

DECRETO Nº 8079/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a **Lei Municipal nº 4609, de 27 de novembro de 2024**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 36.692,15:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor
07.02.12.361.210.1.016 AQUISIÇÃO DE BENS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	R\$ 5.000,00
07.02.12.361.210.1.016 AQUISIÇÃO DE BENS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte de Recursos: 2569 Outras Transferências de Recursos do FNDE Desd. Fonte Recursos: 1346 FNDE- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	R\$ 3.826,15
07.02.12.365.240.1.018 AQUISICAO DE BENS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte de Recursos: 2569 Outras Transferências de Recursos do FNDE Desd. Fonte Recursos: 1346 FNDE- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	R\$ 26.120,00
07.02.12.782.214.2.034 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	R\$ 56,00
10.01.10.301.152.2.057 ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 690,00
14.01.06.181.0085.2.116 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 1.000,00

Art 2º - Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
07.02.12.365.240.2.031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	R\$ 5.056,00
07.02.12.365.240.2.031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 2569 Outras Transferências de Recursos do FNDE Desd. Fonte Recursos: 1346 FNDE- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	R\$ 6.946,15

07.02.12.365.240.2.031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 2569 Outras Transfe- rências de Recursos do FNDE Desd. Fonte Recursos: 1346 FNDE- ETI- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	R\$ 23.000,00
10.01.10.301.152.2.057 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULA- ÇÃO	3.3.50.85.00.00.00 CON- TRATO DE GESTÃO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 690,00
12.02.15.451.280.2.106 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PAS- SEIOS E ABRIGOS	3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Li- vre - Administração Direta Municipal	R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de agosto de 2025.

Neuza Zonatto
Secretária Mun. Fazenda

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico: www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico